

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE LEI Nº 104/2025

AUTORIA: VEREADOR **EDUARDO ASSIS**

EMENTA: “**INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus o “Dia Municipal do Futebol Americano (FA)”.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

O Projeto de Lei em análise, que institui o "Dia Municipal do Futebol Americano (FA)" no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a ser comemorado anualmente em 02 de novembro, apresenta-se juridicamente viável, constitucional e em consonância com os princípios da legalidade e da competência legislativa municipal. A proposição encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição, que confere aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como promover a cultura e o esporte, conforme previsto no art. 217 da Carta Magna.

A matéria trata da valorização do esporte como manifestação cultural e ferramenta de inclusão social, destacando um evento histórico relevante para a cidade de Manaus: a primeira final do torneio Manaus Bowl, realizada em 02 de novembro de 2006. A iniciativa contribui com a prática do Futebol Americano como atividade esportiva em crescimento na capital amazonense, incentivando a participação da juventude e da comunidade em geral, sem acarretar obrigatoriedade de despesa pública imediata.

Dessa forma, opinamos favoravelmente à tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei, por entendermos que este se coaduna com os preceitos legais, promove o incentivo ao esporte e valoriza a história e identidade esportiva local. A proposta é legítima, oportuna e de relevante interesse para a sociedade manauara.

Plenário Adriano Jorge, 14 de outubro de 2025



Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator